

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1083 /2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Dr. Leonardo Afonso Franco de Freitas, Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Farias Brito, durante férias do Dr. Miguel Feitosa Cardoso, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de Maio de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTARIA Nº1084/2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500105-32.2015.8.06.0091.

RESOLVE designar o Dr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Josué Rodrigues de Castro e Laucilene Ferreira de Araújo a realizar-se no dia 16 de Maio de 2015, às 20 Horas em Fortaleza, cujo processo de habilitação tramita no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Paramoti- 1º Ofício- Cartório Santos Amorim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de maio de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência.

PORTARIA Nº 1086/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Juízes de Direito Ligia Andrade de Alencar Magalhães e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, os dois primeiros mais antigos do 1º quinto da lista de antiguidade de entrância final, foram convocados para compor o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial, convocar o Dr. Francisco Carneiro Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, por ser o terceiro magistrado mais antigo integrante do primeiro quinto da lista de antiguidade de Entrância Final, para compor, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de maio de 2015, o Tribunal de Justiça, bem como designá-lo para integrar a 1ª Câmara Criminal Isolada, durante as férias do Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de maio de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1016/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500017-36.2015.8.06.0077, do interesse do(a) Dr(a). ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Sobral, RESOLVE conceder 19 (dezenove) diárias sem pernoite, no valor unitário de 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 4.674,95 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 3.378,15 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Forquilha, Amontada e vinculada de Miraíma, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará